DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 | Ano IV | Edição nº 535 | Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA N° 761/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros oriundos dos Governos Estadual e Federal".

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei de autoria do executivo, aprovada pela Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2026, conforme autógrafo de Lei nº 006/2026 de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2026, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 282.838,00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros repassados pelos Governos Federal e Estadual, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.71.39.00 – Transferência a Consórcio Público / Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Código de Aplicação: 800.013 - Valor: R$ 3.000,00

Demanda: Saldo da Emenda Parlamentar 257001000012025OB032464 – Renata Abreu

Código de Aplicação: 800.012 - Valor: R$ 10.000,00

Demanda: Saldo da Emenda Parlamentar 570010000012025OB032450 – Mara Gabrili

Finalidade: Recursos financeiros decorrente referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde para a aplicação de emendas parlamentárias autorizadas através da Portaria GM/MS nº 7560, de 11 de julho de 2025.

II. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Código de Aplicação: 800.015 - Valor: R$ 70.000,00

Demanda: Saldo da Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamento e Material Permanente – Veículos de Passeio e demais equipamentos, conforme Emenda nº 570010000012025OB058018 – Arnaldo Jardim

Código de Aplicação: 800.014 - Valor: R$ 2.500,00

Demanda: Saldo da Emenda para aquisição de Equipamento e Material Permanente, conforme Emenda nº 257001000012025OB057997 – Marangoni

Finalidade: Estruturação da Rede de Serviço de Atenção Primária de Saúde

III. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 801.003 - Valor: R$ 100.000,00

Demanda: Emenda Parlamentar 202401460484- Beth Sahão

Finalidade: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliário

IV. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0007.2020 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 801.005 - Valor: R$ 19.167,73

Demanda: Emenda Parlamentar 202501971273- Carlão Pignatari

Código de Aplicação: 801-006 - Valor: R$ 63.650,00

Demanda: Transferências Especiais 202533477082- Autorizo Governamental

Código de Aplicação: 803-001 - Valor: R$ 11.020,27

Demanda: Transferências Especiais 202503269378 – Delegado Olim

Finalidade: Recursos financeiros decorrente de Transferência Parlamentar para o custeio tem como objeto a aquisição de medicamentos da Remume.

V. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Divisão Desenvolv. Social e Econ, Proteção e Segurança

Programação: 11.334.0016.2038 – Manutenção do Transporte do Trabalhador

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 801.007 - Valor: R$ 3.500,00

Demanda: Emenda Parlamentar Fausto Pinato – nº 202131340010 – Plano de Ação 09032021-010886 / 2021

Finalidade: O recurso foi destinado a custeio de combustível para uso no transporte público dos trabalhadores municipais, conforme a Lei n° 468/2013, de 16 de janeiro de 2.013

Art. 2º. Os créditos autorizados serão abertos por Decreto do Executivo e atendidos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 20 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo de Licitação nº 019/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024 - Contrato nº 013/2024

O Município de Novais, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público o OCTOGÉSIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO para acréscimo e supressão dos valores do contrato, firmado com a empresa SIVIERO & SIVIERO LTDA – EPP, CNPJ nº 00.378.858/0001-94, sendo que os valores dos combustíveis **passarão de** R$ 4,34 para cada litro de Etanol, R$ 6,13 para cada litro de Gasolina, **para** R$ 4,39 para cada litro de Etanol, R$ 6,11 para cada litro de Gasolina. Município de Novais/SP, 19 de fevereiro de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Poder Executivo de Novais**-SP torna público e **CONVIDA** toda a comunidade, autoridades em geral, representantes de organizações associativas, membros da iniciativa privada e o público em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada de forma presencial no dia **27 de fevereiro de 2026, sexta-feira, com início às 09h00min.,** na sede da Câmara Municipal de Novais, tendo por objetivo e pauta:

- **Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados pelo Município de Novais, no encerramento do 3º quadrimestre do exercício de 2025.**

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência e publicidade aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 04/05/2000, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

E para que se dê amplo conhecimento de todos, expediu-se e publicou o presente edital.

Poder Executivo de Novais, 20 de fevereiro de 2026.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

.....

71

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Diretoria Municipal de Educação, situada à Praça Loutenço Gil Martins, nº 33 sob a presidência do senhor Valdir Aparecido Brizotti, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação. O senhor presidente cumprimentou todos os membros e iniciou a reunião falando sobre o início do ano letivo na rede Municpal de Educação de Novais que ocorrerá no dia 28 de janeiro. Salientou que nos dias 26 e 27 ocorrerá reuniões de Planejamento e Pedagógicas envolvendo gestores, professores e funcionários da Rede Municipal. No primeiro dia houve uma palestra com um profissional especializado Flávio Neves, que abordará o tema: **Desafios Contemporâneos da Educação: O professor diante das novas demandas e das relações humanizadas**". Falou sobre o calendário escolar do ano de 2026 (em anexo) do Ensino Fundamental que se após ser analisado e homologado por esse conselho e pelo Conselho de Escola, será enviado à Diretoria Regional de Ensino de Catanduva, a qual essa rede está jurisdicionada para homologação. Também foram apersentados, analisados e homolgados por unanimidade por esse cnselho, os calendários do Ensino Infantil (Creche e Pré-escola). Falou também sobre as adequações de atendimento de salas que se fizeram necessárias para o ano corrente. Lembrou também que será realizado o Processo Seletivo para a contratação temporária de Professores na Rede Municipal de Educação e também que houve concurso público para os cargos de auxiliares de sala, Professor de História e Professor de Arte e também para psicólogo educaconal, porém nesse caso não houve candidato classificado. Falou sobre a construção do muro na EMEI Vitório Rizzo e a troca de pisos de duas salas de aula na EMEF Olga Birolli Gonzalez. Discorreu também sobre os pedidos realizados de materais escolares, do processo licitatório dos uniformes que se encontra em andamento. Outro assunto abordado foi o pedido e entrega das apostilas de materiai didáticos na EMEI Vitóri Rizzo. Nessa data também , a pedido da Dirigente Municpal de Educação fizeram uma revisão das matrizes curriculares para confirmar e verificar a inserção da BNCC da Computação na Matriz Curricular de maneira transversal em conformidade à Resolução Municipal pubicada na data de seis de janeiro. Após análise dos conselheiros, os mesmos aprovaram e homologaram por unanimidade (em anexo). Ainda foi abordado o resultado da Avaliação da Fluência Leitora, onde obtivemos ótimo resultado, conforme segue, de acordo com os níveis: Pré-leitor: 02 alunos (4%), Leitor Iniciante: 15 alunos (31%) e Leitor Fluente: 32 alunos (65%), resulktando no índice de Fluência Leiotra de 8,5. Participaram dessa avaliação 49 alunos (96%) dos 2ºs Anos do Ensino Fundamental

Digitalizado com CamScanner

– Anos Iniciais. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a reunião, cuja ata segue devidamente assinada por todos os presentes. Novais, 27 de janeiro de 2026

1 - Representantes de docentes e/ou especialistas:

Adrieli Giroli Pinheiro: _____

Nathália Vicente Popoli de Sá: _____

Valdir Aparecido Brizotti: _____

2 – Representantes da comunidade e pais de alunos:

Vanessa Aparecida Arthuzi de Souza: _____

Kelli de Lourdes Sanches Fernandes: _____

3 – Representantes da Coordenadoria Pedagógica e funcionários da escola:

Emanuely Ricci Cabrera: _____

Maraysa Tamires dos Reis Silva: _____

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Catanduva

Escola Municipal de Ensino Fundamental "Olga Birolli Gonzalez"
Calendário Escolar 2026 - Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 9394/1996

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Letivos 1º Sem	Letivos 2º Sem
JANEIRO	FN	PF	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	RE	RE	RE	RE	S	D	PL	RP	L	L	L	S	3	0
FEVEREIRO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FN	PL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S				17	0
MARÇO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22	0
ABRIL	L	PF	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L/CC	L	L	L	S	D	PF	FN	L	L	L	D	L	L	L	L	S	D	18	0
MAIO	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FM	L	L	L	S	D	L	L	L	S	D	L	L	20	0
JUNHO	L	L	L	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L			1	9
JULHO	L/CC	F	F	S	D	F	F	F	FE	PF	S	D	F	F	F	F	RPL	S	D	RPL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	1	21
AGOSTO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	0	21
SETEMBRO	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L/CC	L		0	19
OUTUBRO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L		L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	PF	S		0	19
NOVEMBRO	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		0	11
DEZEMBRO	L	L	L	L	S	D	PF	FM	L	L	L	S	D	L	L	L	L/CC	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	FN	S	D	RE	RE	RE	RE	TOTAL DE DIAS LETIVOS	200

LEGENDA	
FM, FE, FN ,PF	Feriado municipal, estadual , nacional Ponto facultativo/Decreto municipal
F	Férias Docente
RE	Recesso escolar
L	Dia letivo
PL/REP	Planejamneto/Replanejamento
SEI	Semana de recuperação de aprendizagem
NL	Não letivo/Reunião pedagógica
	Fim de Bimestre
	Emenda de Feriado

SEMESTRES	
1º bimestre - de 28/01 até 14/04 - (50 dias)	100 dias
2º bimestre - de 15/04 até 01/07 - (50 dias)	
3º bimestre - de 21/07 até 29/09 - (50 dias)	100 dias
4º bimestre - de 30/09 até 17/12 - (50 dias)	

CONSELHO DE CLASSE	
1º bimestre	14/abr
2º bimestre	01/jul
3º bimestre	29/set
4º bimestre	17/dez

CONSELHO DE ESCOLA	
1º semestre	14/abr
	30/jun
2º semestre	28/set
	17/dez

REUNIOES DA APM				
Conselho Deliberativo	14/abr	01/jul	29/set	18/dez
Conselho Fiscal	01/jul	18/dez		
Assembléia Geral	19/fev	18/dez		
Reunião da Diretoria Executiva	29/jan	26/fev	26/mar	30/abr
	28/mai	30/jun	30/jul	27/ago
	28/set	29/out	26/nov	17/dez

REUNIÃO DE PAIS	
1º bimestre	07/mai
2º bimestre	13/ago
3º bimestre	22/out

Calendário Homologado pelo Conselho de Escola em 20 de janeiro de 2.026.

SEI
1º bimestre - de 07 a 14/04
2º bimestre -de 25/06 a 01/07
3º bimestre - de 23 a 29/09
4º bimestre - de 14 a 17/12

Carimbo e assinatura do Diretor

Carimbo e assinatura do Supervisor

Carimbo e assinatura do Dirigente

72

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Catanduva

CRECHE ESCOLA "MARIA EDUARDA MANTOVANI PASCOAL"
Calendário Escolar 2026 - Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 9394/1996

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Letivos 1º Sem	Letivos 2º Sem
JANEIRO	FN	PF	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	RE	RE	RE	RE	S	D	PL	RP	L	L	L	S	3	0
FEVEREIRO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FN	PL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S				17	0
MARÇO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22	0
ABRIL	L	PF	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L CC	L	L	L	S	D	PF	FN	L	L	L	L	D	L	L	L	L		19	0
MAIO	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FM	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	18	0
JUNHO	L	L	L	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L		20	0
JULHO	L CC	F	F	S	D	F	F	F	FE	PF	S	D	F	F	F	F	RPL	S	D	RPL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	1	9
AGOSTO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	0	21
SETEMBRO	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L CC	L		0	21
OUTUBRO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L		L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	PF	S	0	19
NOVEMBRO	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L		0	19
DEZEMBRO	L	L	L	L	S	D	PF	FM	L	L	L	S	D	L	L	L	L CC	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	FN	S	D	RE	RE	RE	RE	0	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS		200

LEGENDA	
FM, FE, FN ,PF	Feriado municipal, estadual , nacional Ponto facultativo/Decreto municipal
F	Férias Docente
RE	Recesso escolar
L	Dia letivo
PL/REP	Planejamneto/Replanejamento
SEI	Semana de recuperação de aprendizagem
NL	Não letivo/Reunião pedagógica
	Fim de Bimestre
	Emenda de Feriado

SEMESTRES	
1º bimestre - de 28/01 até 14/04 - (50 dias)	100 dias
2º bimestre - de 15/04 até 01/07 - (50 dias)	
3º bimestre - de 21/07 até 29/09 - (50 dias)	100 dias
4º bimestre - de 30/09 até 17/12 - (50 dias)	

CONSELHO DE CLASSE	
1º bimestre	14/abr
2º bimestre	01/jul
3º bimestre	29/set
4º bimestre	17/dez

CONSELHO DE ESCOLA	
1º semestre	14/abr
	30/jun
2º semestre	28/set
	17/dez

REUNIOES DA APM				
Conselho Deliberativo	14/abr	01/jul	29/set	18/dez
Conselho Fiscal	01/jul	18/dez		
Assembléia Geral	19/fev	18/dez		
Reunião da Diretoria Executiva	29/jan	26/fev	26/mar	30/abr
	28/mai	30/jun	30/jul	27/ago
	28/set	29/out	26/nov	17/dez

REUNIÃO DE PAIS	
1º bimestre	07/mai
2º bimestre	13/ago
3º bimestre	22/out

Calendário Homologado pelo Conselho de Escola em 20 de janeiro de 2.026.

SEI
1º bimestre - de 07 a 14/04
2º bimestre -de 25/06 a 01/07
3º bimestre - de 23 a 29/09
4º bimestre - de 14 a 17/12

Adriana C. Valentin Mantovani
RG 28.226.861-9
Dirigente Mun. de Educação

Assinatura do diretor

Assinatura da dirigente

Conselho Municipal de Educação

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Catanduva
Escola Municipal de Ensino Infantil "Vitório Rizzo"

Calendário Escolar 2026 - Fundamentação Legal: LEI FEDERAL 9394/1996

DIA / MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Letivos 1º Sem	Letivos 2º Sem
JANEIRO	FN	PF	G	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	RE	RE	RE	RE	S	D	PL	RP	L	L	L	S	3	0
FEVEREIRO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FN	PL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S				17	0
MARÇO	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22	0
ABRIL	L	PF	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L CC	L	L	L	S	D	PF	FN	L	L	L	L	D	L	L	L	L		19	0
MAIO	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	FM	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	18	0
JUNHO	L	L	L	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L		20	0
JULHO	L CG	F	F	S	D	F	F	F	FE	PF	S	D	F	F	F	F	RPL	S	D	RPL	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	1	9
AGOSTO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	0	21
SETEMBRO	L	L	L	L	S	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L CC	L		0	21
OUTUBRO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FN	L	L		L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	PF	S	0	19
NOVEMBRO	D	FN	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FE	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L			0	19
DEZEMBRO	L	L	L	L	S	D	PF	FM	L	L	L	S	D	L	L	L CG	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	FN	S	D	RE	RE	RE	RE		0	11
																															TOTAL DE DIAS LETIVOS		200

LEGENDA	
FM, FE, FN ,PF	Feriado municipal, estadual , nacional Ponto facultativo/Decreto municipal
F	Férias Docente
RE	Recesso escolar
L	Dia letivo
PL/REP	Planejamneto/Replanejamento
SEI	Semana de recuperação de aprendizagem
NL	Não letivo/Reunião pedagógica
	Fim de Bimestre
	Emenda de Feriado

SEMESTRES	
1º bimestre - de 28/01 até 14/04 - (50 dias)	100 dias
2º bimestre - de 15/04 até 01/07 - (50 dias)	
3º bimestre - de 21/07 até 29/09 - (50 dias)	100 dias
4º bimestre - de 30/09 até 17/12 - (50 dias)	

CONSELHO DE CLASSE	
1º bimestre	14/abr
2º bimestre	01/jul
3º bimestre	29/set
4º bimestre	17/dez

CONSELHO DE ESCOLA	
1º semestre	14/abr
	30/jun
2º semestre	28/set
	17/dez

REUNIOES DA APM				
Conselho Deliberativo	14/abr	01/jul	29/set	18/dez
Conselho Fiscal	01/jul	18/dez		
Assembléia Geral	19/fev	18/dez		
Reunião da Diretoria Executiva	29/jan	26/fev	26/mar	30/abr
	28/mai	30/jun	30/jul	27/ago
	28/set	29/out	26/nov	17/dez

REUNIÃO DE PAIS	
1º bimestre	07/mai
2º bimestre	13/ago
3º bimestre	22/out

SEI
1º bimestre - de 07 a 14/04
2º bimestre -de 25/06 a 01/07
3º bimestre - de 23 a 29/09
4º bimestre - de 14 a 17/12

Calendário Homologado pelo Conselho de Escola em 20 de janeiro de 2.026.

Adriana C. Valentin Mantovani
RG [redacted]
Dirigente Mun. de Educação

Assinatura do diretor

Assinatura do dirigente

Conselho Municipal de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE CATANDUVA

ESCOLA: EMEF "OLGA BIROLLI GONZALEZ"
MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
ANO: 2026

MÓDULO: 40 Semanas anuais.
CARGA HORÁRIA: 28 aulas semanais de 50 minutos.
PERÍODO: DIURNO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL LDBEN - 9394/96
FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL : RESOLUÇÃO D.M.E. Nº1 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Áreas de Conhecimento		Componentes Curriculares	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens e códigos	LINGUA PORTUGUESA	09	09	09	08	08
		ARTE	02	02	02	02	02
		EDUCAÇÃO FÍSICA	02	02	02	02	02
	Matemática	MATEMÁTICA	08	08	08	09	09
	Ciências Da Natureza	CIÊNCIAS	02	02	02	02	02
	Ciências Humanas	HISTÓRIA	02	02	02	02	02
		GEOGRAFIA	02	02	02	02	02
PARTE DIVERSIFICADA		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	01	01	01	01	01
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS			28	28	28	28	28
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1120	1120	1120	1120	1120
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			933	933	933	933	933

NOVAIS, 20 de janeiro de 2026.

Luciane da Silva Velho Brito
Diretor de Escola

PELA HOMOLOGAÇÃO
26/01/2026
Supervisor de Ensino
Luciana Bianchin Lopes Pereira
RG:16.934.216-5
Supervisor de Ensino

HOMOLOGO
26/01/2026
Dirigente Reg. de Ensino
Alexandra Queiroz Gomes
RG [redacted]
Chefe de Departamento

Digitalizado com CamScanner

74

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE CATANDUVA

ESCOLA: EMEF "OLGA BIROLLI GONZALEZ"
MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS
ANO: 2026

MÓDULO: 40 Semanas anuais.
CARGA HORÁRIA:30 aulas semanais de 50 minutos.
PERÍODO: DIURNO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL LDBEN - 9394/96						
FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL : RESOLUÇÃO D.M.E. Nº1 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026						
Áreas de Conhecimento		DISCIPLINA	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	LINGUA PORTUGUESA	6	6	6	6
		LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	2	2	2	2
		ARTE	2	2	2	2
		EDUCACÃO FÍSICA	2	2	2	2
	Matemática	MATEMÁTICA	6	6	6	6
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	-	-	-	*1
	Ciências da Natureza	CIÊNCIAS	4	4	4	4
	Ciências Humanas	HISTÓRIA	4	4	4	3
		GEOGRAFIA	4	4	4	4
TOTAL BASE NACIONAL COMUM			30	30	30	30
TOTAL GERAL DE AULA SEMANAL			30	30	30	30
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			1200	1200	1200	1200
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			1000	1000	1000	1000

***Ensino Religioso – Se não houver demanda, será acrescentado uma aula para História**

Novais , 20 de janeiro de 2026.

PELA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO

Diretor de Escola

26/01/2026

Supervisor de Ensino

Luciana Bianchin Lopes Pereira
RG:16.934.216-5
Supervisor de Ensino

26/01/2026

Dirigente Reg. de Ensino

Alessandra Queiroz Gomes
RG:25.510.912-X
Chefe de Departamento

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE CATANDUVA

ESCOLA: EMEF "OLGA BIROLLI GONZALEZ"
MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ANO: 2026

MÓDULO: 40 Semanas
CARGA HORÁRIA: 27 aulas semanais de 45 minutos.
PERÍODO: NOTURNO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL LDBEN - 9394/96						
FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA MUNICIPAL : RESOLUÇÃO D.M.E. Nº1 , DE 06 DE JANEIRO DE 2026						
Áreas de conhecimento		**DISCIPLINA**	**6º Ano**	**7º Ano**	**8º Ano**	**9º Ano**
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	LINGUA PORTUGUESA	6	6	6	6
		LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÊS	2	2	2	2
		ARTE	2	2	2	2
		EDUCACÃO FÍSICA*	2	2	2	2
	Matemática	MATEMÁTICA	6	6	6	6
	Ciências da Natureza	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	Ciências Humanas	HISTÓRIA	3	3	3	3
		GEOGRAFIA	3	3	3	3
TOTAL BASE NACIONAL COMUM			**27**	**27**	**27**	**27**
TOTAL GERAL DE AULA SEMANAL			**27**	**27**	**27**	**27**
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS			**1080**	**1080**	**1080**	**1080**
TOTAL GERAL DE HORAS ANUAIS			**810**	**810**	**810**	**810**

***Educação Física** será oferecida, **se houver demanda**, no contraturno ou aos sábados.

Novais , 20 de janeiro de 2026.

Jucimar da Silva Velho Brito
RG 21.362.067-8
Diretor de Escola Municipal
Diretor de Escola

PELA HOMOLOGAÇÃO

26 / 01 / 2026

Supervisor de Ensino

Luciana Bianchin Lopes Pereira
RG:16.934.216-5
Supervisor de Ensino

HOMOLOGO

26/ 01 / 2026

Dirigente Reg. de Ensino

Alessandra Queiroz Gomes
RG [redacted]
Chefe de Departamento

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS - SP

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO – 2025
Turno matutino – Turno vespertino – PARCIAL
Fundamentação Normativa Municipal: Resolução D.M.E. nº 01 de 06 de janeiro de 2026.

		Direitos de aprendizagem	COMPONENTES CURRICULARES	CRECHE (0 a 3 anos)				PRÉ ESCOLA (4 e 5 anos)	
				Berçário Bebê		Maternal e Jardim Criança bem pequena		Etapa I e Etapa II (Criança pequena)	
				Nº AULAS SEMANAIS		Nº AULAS SEMANAIS		Nº AULAS SEMANAIS	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	EIXO BRINCADEIRAS	BRINCAR CONHECER-SE CONVIVER EXPRESSAR EXPLORAR PARTICIPAR	**EU, o Outro e o Nós.** Identidade e Autonomia	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e Diferenças, Autonomia	06	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e Diferenças, Autonomia	05	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e Diferenças, Autonomia	06
	EIXO INTERAÇÕES		**Corpo, Gestos e Movimentos.** Movimento / música	Regras de convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação.	06	Regras de convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação.	06	Regras de convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação.	05
			Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. Linguagem Oral e Escrita	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais	05	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais	06	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais	06

75

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

			Traços, Sons, Cores e Formas. Artes Visuais	Obras de artes, Cores, Música, Desenho	06	Obras de artes, Cores, Música, Desenho	05	Obras de artes, Cores, Música, Desenho	05
			Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações. Natureza e Sociedade.	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas	05	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas	06	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas	06
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS				**28**		**28**		**28**	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS				**1.120**		**1.120**		**1.120**	

PELA HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO

26/01/2026 26/01/2026

Diretor de Escola Municipal de

Dirigente Municipal de Educação

Presidente do Conselho Educação

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS - SP

MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL – ANO – 2025
Turno matutino – Turno vespertino –INTEGRAL
Fundamentação Normativa Municipal: Resolução D.M.E. nº 01 de 06 de janeiro de 2026.

		Direitos de aprendizagem	COMPONENTES CURRICULARES	CRECHE (0 a 3 anos)				PRÉ ESCOLA (4 e 5 anos)	
				Berçário Bebê		Maternal e Jardim Criança bem pequena		Pré I e Pré II (Criança pequena)	
				Nº AULAS SEMANAIS		Nº AULAS SEMANAIS		Nº AULAS SEMANAIS	
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	EIXO BRINCADEIRAS EIXO INTERAÇÕES	BRINCAR CONHECER-SE CONVIVER EXPRESSAR EXPLORAR PARTICIPAR	EU, o Outro e o Nós. Identidade e Autonomia	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e Diferenças, Autonomia	12	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e Diferenças, Autonomia	10	Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhanças e Diferenças, Autonomia	11
			Corpo, Gestos e Movimentos. Movimento / música	Regras de convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação.	11	Regras de convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação.	10	Regras de convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação.	11
			Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. Linguagem Oral e Escrita	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais	11	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais	10	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais	11
			Traços, Sons, Cores e Formas. Artes Visuais	Obras de artes, Cores, Música, Desenho	11	Obras de artes, Cores, Música, Desenho	10	Obras de artes, Cores, Música, Desenho	11

76

Digitalizado com CamScanner

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

			Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações. Natureza e Sociedade.	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas	11	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas	10	Letramento, Cuidado com o Espaço, Histórias Matemáticas	12
TOTAL GERAL DE AULAS SEMANAIS				56		56		56	
TOTAL GERAL DE AULAS ANUAIS				2.240		2.240		2.240	

PELA HOMOLOGAÇÃO

26/01/2026

HOMOLOGO

26/01/2026

Diretor de Escola

Dirigente Municipal de Educação

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Digitalizado com CamScanner

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE NOVAIS, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2026, PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas em sala da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Olga Birolli González", localizada à Rua Antonio Sanches n° 522, Centro, especialmente definida para tal finalidade, reuniu-se em REUNIÃO ORDINÁRIA, os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de NOVAIS, nomeado pelo Decreto nº 062/2022, de 13/12/2022, para o mandato de 04 (quatro) anos, com base na Lei Municipal nº 343 de 22 de março de 2007, que o criou, cuja convocação foi feita previamente e teve como pauta, deliberar sobre a Analise e emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas dos 4º Trimestre do Exercício de 2025, apresentada pela Prefeitura Municipal que demonstra a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Novais. Presente à reunião, os integrantes do Conselho ao final relacionados. A Presidente do Conselho, Sra. Edinéia das Dores Arruda declarou oficialmente aberta à reunião e convidou a Sra. Hérica Cristina Rodrigues para secretariar os trabalhos. Em seguida, informou, a Presidente, que por se tratar de reunião envolvendo a análise das prestações de contas, assunto este, altamente técnico e complexo, tomou a iniciativa de convocar à presença na reunião do funcionário Alexandre Cruz Matta Garcia – Contador da Prefeitura, para dar suporte técnico e explicações necessárias sobre os documentos e também dos procedimentos que normalmente são realizados envolvendo a questão do FUNDEB Municipal. Assim sendo, passou a palavra o Sr. Alexandre Cruz Matta Garcia, o qual, com base nos documentos que compunham as prestações de contas e demais anexos que foram disponibilizados pela Prefeitura, manuseou-os pausadamente e explicou detalhadamente e de forma clara, transparente e objetiva todos os detalhes que envolvem a questão do FUNDEB. Em meio às explanações foram surgindo dúvidas por parte dos conselheiros, que foram sanadas mediante explicações mais específicas sobre cada questão. Ao final da explanação, Alexandre se colocou à disposição para maiores esclarecimentos sobre o assunto. Não havendo novas indagações agradeceu o convite feito e se colocou à disposição do Conselho e de todos os Conselheiros para os esclarecimentos de eventuais dúvidas sobre a operacionalização do FUNDEB, que poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, se retirando em seguida da sessão. A Presidente Edinéia tomou novamente a palavra e deu prosseguimento aos trabalhos. Os documentos foram disponibilizados e

Digitalizado com CamScanner

todos os Conselheiros tiveram acesso a estes, envolvendo a partir daí todos em ampla discussão, troca de informações e de esclarecimentos necessários; Em seguida a Presidente Edinéia solicitou a todos que rubricassem à folha de remuneração dos profissionais do magistério, o que todos fizeram sem protestos, falando ao final sobre a importância da atuação de cada Conselheiro. Para finalizar, a Presidente destacou sobre a necessidade de se elaborar os Pareceres sobre a análise das Prestações de Contas, o que foi feito em seguida com a participação da maioria. Em seguida o Parecer foi lido em voz alta pela secretária, Sra. Hérica, havendo deliberação e aprovação com o seguinte teor:

PARECER Nº 01/2026

PERÍODO: 4º Trimestre/2025 – Janeiro à Dezembro

Embasamento legal: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996; Lei Federal nº 11.494 de 20/06/2007; Lei Municipal nº 343 de 22/03/2007 alterada pela Lei nº 381, de 11 de dezembro de 2008; Decreto nº 062/2022, de 13/12/2022.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Novais-SP, criado pela Lei Municipal nº 343, de 22 de Junho de 2007 alterada pela Lei nº 381, de 11 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto nº 062/2022, de 13/12/2022, para o mandato de 04 (quatro) anos, reuniu-se em REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 28 de janeiro de 2026, e na forma regimental, no âmbito de sua competência e das atribuições conferidas pela legislação pertinente:

Emite o seguinte PARECER:

Atendendo ao que dispõe à legislação em vigor, trata o presente PARECER, da análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 4º Trimestre/2025, compreendendo o período de Janeiro à Dezembro, apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

I – do Prazo e da forma de Apresentação da Prestação de Contas:

A Prestação de Contas foi encaminhada no prazo legal e foi elaborada em conformidade com o que dispõe às Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a fiscalização aos órgãos da Administração Pública, quanto à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estando composta dos seguintes documentos:

I - Balancetes Analíticos das Receitas;

II - Balancetes Analíticos das Despesas;

III – Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos bancários específicos do FUNDEB;

IV – Boletins de Caixa e Bancos de 31/12/2025;

Digitalizado com CamScanner

V – Quadros Demonstrativos relativos à Aplicação no Ensino, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas;

VI – Publicação Trimestral no Diário Oficial do município a aplicação no ensino, em atendimento ao que dispõe o art. 256 da Constituição Estadual;

VII - Pastas contendo as despesas realizadas no período, distinguindo-se aquelas pertencentes à Remuneração dos Profissionais do Magistério das Demais Despesas da Educação Básica, pagas com recursos do FUNDEB;

II - Apuração do Resultado de Contribuição em Confronto à Receita do FUNDEB:

A contribuição do Município em favor do FUNDEB através das contas retificadoras (retenções diretas nas receitas do FPM, ICMS, IPI, Lei Kandir, IPVA e ITR) foi de R$ 5.120.857,26 (cinco milhões, cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos);

O total da receita creditada ao Município, oriunda do FUNDEB, correspondente ao retorno em razão do número de alunos regularmente matriculados na Educação Básica, que compreende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental foi de R$ 7.155.948,17 (sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos);

Houve créditos no período no valor de R$ 28.061,45 (vinte e oito mil, sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) referente a rendimentos de aplicações financeiras pela aplicação dos recursos disponíveis do FUNDEB, no mercado financeiro.

No confronto entre contribuições feitas pelo Município e o retorno financeiro oriundo do FUNDEB, houve um ganho líquido por parte do Município (Plus), no valor de R$ 2.035.090,91 (dois milhões, trinta e cinco mil, noventa reais e trinta e um centavos);

III - Aplicação dos Recursos do FUNDEB (Art. 25, § 1º da Lei 14.113/2020).

O total dos recursos aplicados acumulados até o 4º TRIMESTRE/2025, foram: Despesa Empenhada e Despesa Liquidada o valor de R$ 7.013.221,05 (sete milhões, treze mil, duzentos e vinte e um reais e cinco centavos) e Despesa Paga o valor de R$ 6.951.833,80 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), representando um gasto de 97,62%, considerando a Despesa Empenhada e a Despesa Liquidada e 96,77% considerando e Despesa Paga.

Constatou-se, em relação à obrigatoriedade de se gastar no mínimo, 90% dos valores recebidos do FUNDEB, que houve atendimento a essa obrigação, demonstrando não cumprimento ao atendimento do art. 25, §3º da Lei Federal 14.113/20.

IV - Despesas Realizadas com Educação Básica:

Quanto à destinação dos recursos recebidos do FUNDEB, as despesas foram assim realizadas:

- Com a remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício (mínimo de 70%): Despesa Empenhada e Despesa Liquidada o valor de R$ 6.163.311,51 (seis milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e onze reais e cinquenta e um centavos) e Despesa

Digitalizado com CamScanner

Paga o valor de R$ 6.101.924,26 (seis milhões, cento e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), representando um gasto de 85,79%, considerando a Despesa Empenhada e a Despesa Liquidada e 84,94% considerando a Despesa Paga.

Constatou-se que houve atendimento à aplicação mínima obrigatória dos recursos recebidos na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, contrariando o disposto no Art. 26 da Lei 14.113/2020.

- Nas Demais Despesas com a manutenção da educação básica, cujo limite máximo é de 30%, a mesma apresentou a seguinte situação: Despesa Empenhada e Despesa Liquidada o valor de R$ 849.909,54 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e a Despesa Paga o valor de R$ 849.909,54 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), representando uma aplicação de 11,83% considerando a Despesa Empenhada a Despesa Liquidada e a Despesa Paga.

Constatou-se que aplicação nas demais despesas da educação básica se situou acima do parâmetro legal estabelecido em Lei.

As documentações comprobatórias das despesas realizadas com recursos do FUNDEB foram apresentadas em pastas distintas observando-se as vinculações existentes; foram analiticamente conferidas e ficou constatada a sua regularidade; as folhas de pagamento dos profissionais do magistério foram devidamente rubricadas pelos membros do Conselho.

V - Movimentação Bancária e Financeira- FUNDEB:

As contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil, vinculadas à movimentação específica dos recursos do FUNDEB, foram conciliadas mês a mês e os lançamentos não apresentaram inconsistências; os créditos foram relativos às receitas que ingressaram no período e os saques correspondem às despesas pagas mediante transferências em favor dos credores/fornecedores; não foram observadas transferências indevidas para outras finalidades.

Conclusão:

Com base na análise realizada, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de NOVAIS-SP, DELIBEROU emitir PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 com a ressalva de indicar ao chefe do Poder Executivo, que seja estritamente observado e cumprido o prazo para aplicação do saldo financeiro remanescente do FUNDEB do exercício de 2025, no 1º (primeiro) quadrimestre do exercício subsequente, ou seja 30 de abril de 2026, conforme determina o § 3º do art. 25 da Lei 14.113/2020, mantendo-se ainda, os recursos financeiros em conta bancária específica e devidamente identificada.

É O PARECER.

Conselho do FUNDEB do Município de Novais, 28 de Janeiro de 2026.

Digitalizado com CamScanner

Para finalizar, a Edinéia colocou a palavra livre e ninguém mais quis se manifestar. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 20:15 horas com os cumprimentos entre todos. Eu, Hérica Cristina Rodrigues, secretária, redigi e lavrei a presente Ata, a qual após ser lida e achada conforme, segue assinada por mim, pela Sra Edinéia das Dores Arruda e demais conselheiros presentes. Novais, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Nome	Segmento	Assinatura
Edinéia das Dores Arruda	Presidente Representante do Conselho Municipal da Educação	
Elizabete Buffo da Silva	Representante do Poder Executivo - Educação	
Larissa Fernandes Arruda	Representante do Poder Executivo	
Eliani C. Valentin da Silva	Representante dos Professores das Escolas Básicas Públicas	
Mara Ap. de Campos Marcelino	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	
Lucilene Cabrera Rizo	Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas	
Hérica Cristina Rodrigues	Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas	
Célia Maria Costa Pereira Olivi	Representante dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas	
Lauany Braga Oliveira	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Sabrina Guimarães Ramos	Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública	
Carina Mantovani Gil	Representante do Conselho Tutelar	

Digitalizado com CamScanner